

Resolução nº : 2767/2003
Protocolo nº : 358438/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APAM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E CONTINUADA
PROFESSOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA DE MARINGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APAM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E CONTINUADA PROFESSOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA DE MARINGA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 10.202,40 (dez mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente